



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.028 DE 05 DE junho DE 1.985.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O
DIA 06 DE JUNHO DE 1.985.

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

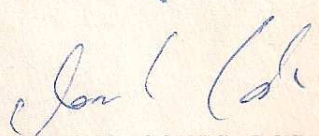
I- Em virtude do dia 06 de junho do corrente ano, ser considerado pela Igreja, o dia de CORPUS CHRISTI, comemorado nacionalmente como feriado religioso, fica decretado este dia, FERIADO MUNICIPAL.

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

~~III~~- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de junho de 1.985.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -